

PORTARIA Nº 2480

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório;

CONSIDERANDO que para a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no art. 25, estabelece que a “celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação que regulamenta a formalização de convênios no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

CONSIDERANDO que para a realização de repasse dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), foi publicado o Edital de Chamamento Público Nº 004/2019.

CONSIDERANDO que para a celebração e formalização dos termos de parceria visando o repasse dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), há necessidade da nomeação do Gestor de Parcerias, conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 35 item “g”, no Edital de Chamamento Público.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora Amanda Mello Machado, matrícula 10196, como Gestora das Parcerias oriundas do Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 03 de junho de 2020.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de junho de 2020

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal